



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.378/2014**

**De 1º de agosto de 2014.**

**DENOMINA ESCOLA ROTARY CLUB DE  
ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAÚJO  
LEITE, LOCALIZADA NO ROTARY CLUB  
NORTE, NO CONJUNTO NOÉ TRAJANO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAÚJO LEITE**, localizada no Rotary Club Norte, no conjunto Noé Trajano, nesta cidade de Patos, funcionando mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Patos.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal ficará na obrigação de colocar uma placa denominativa na referida escola, visando a melhor identificação com o público.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 1º de agosto de 2014.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

*Projeto nº 4/14.*